

:

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
sobre o Projeto de Lei Ordinária PLO n.º 234/2019,
que institui, no Calendário Oficial de Eventos do
Município do Recife, o “Dia Municipal do
Radialista”; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 234/2019**, de autoria do Vereador Hélio Guabiraba, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado, como relator, o Vereador Eriberto Rafael.

O Projeto de Lei em análise busca instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Radialista”.

Na justificativa, o vereador ressalta o histórico de grandes radialistas recifenses, os quais, através da profissão, transmitem não apenas notícias, mas informações repletas de sentimento.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A iniciativa parlamentar encontra-se disciplinada no art. 26, da LOMR e no art. 247, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, os quais a asseguram, entre outros, a qualquer membro ou comissão da Câmara de Vereadores a propositura de projetos de leis complementares e ordinárias.

:

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

No que se refere à competência municipal para legislar sobre a matéria em análise, assim dispõe o art. 6º, incisos I e VIII, da Lei Orgânica do Recife:

“Art. 6º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e estadual no que couber;”

Dessa feita, por se tratar de tema de manifesto interesse municipal, não há qualquer óbice que impeça sua aprovação.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PLO) nº 234/2019, de autoria do Vereador Hélio Guabiraba.

É o parecer.

Recife, 30 de setembro de 2019.

ERIBERTO RAFAEL
Relator

:

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Legislação e Justiça** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 234/2019, de autoria do Vereador Hélio Guabiraba.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 7 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Vice-Presidente/Relator

ALMIR FERNANDO
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Membro Efetivo

RENATO ANTUNES
Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI
Membro Suplente

MARCOS DI BRIA
Membro Suplente

:

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDUARDO CHERA
Membro Suplente